



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 885 DE 23 DE março DE 2006.

Dispõe sobre denominação de Rua

Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

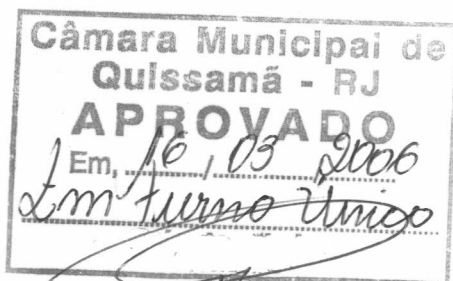
Art.1º- Fica denominada **“Bento Manoel de Souza Filho”** a Rua que se inicia na Rua Roberto Pinto de Barcelos, com o término na Pista de Equino denominada **Aristotelino Correia Neto**, na localidade da Penha.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 23 de março de 2006.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 29/03/2006

Edição 5869

Ass.: R. Souza
Rosemery de Souza
Diretor de Departamento
de Apoio Adm. ao Gabinete
Matr.: 207